

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2023

Folha: 001

00165 APM DA EMEB ESCRITOR JULIO ATLAS

50.148.212/0001-99

Rua Francisco Alves, 1301

Paulicéia - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2023	2022
ATIVO	44.069,58 D	100.621,61 D
CIRCULANTE	44.069,58 D	100.621,61 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	44.060,38 D	100.586,95 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	13.339,72 D	37.432,94 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	13.339,72 D	37.432,94 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	30.720,66 D	63.154,01 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	4.759,55 D	36.452,41 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	25.961,11 D	26.701,60 D
CREDITOS	9,20 D	34,66 D
CREDITOS A RECEBER	9,20 D	34,66 D
OUTROS VALORES A RECEBER	9,20 D	34,66 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	53.304,81 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	53.304,81 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	44.069,58 C	100.621,61 C
CIRCULANTE	44.064,84 C	100.616,87 C
CONTAS A PAGAR	11,04 C	11,04 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	11,04 C	11,04 C
FORNECEDORES	1,00 C	1,00 C
PRESTADORES DE SERVIÇOS	10,04 C	10,04 C
PROVISÕES	0,77 C	0,77 C
PROVISÕES CÍVEIS	0,77 C	0,77 C
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	0,77 C	0,77 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	13.340,81 C	37.456,24 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	13.340,81 C	37.456,24 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	515.945,24 C	442.972,63 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	6.446,40 C	14.776,75 C
(-) RECURSOS APLICADOS	546.507,07 D	420.293,14 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	37.456,24 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	30.712,22 C	63.148,82 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	4.751,20 C	36.443,71 C
ENTRADA DE RECURSOS	23.170,00 C	23.650,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	36.443,71 C	50.769,72 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.671,43 C	3.560,72 C
(-) RECURSOS APLICADOS	57.533,94 D	41.536,73 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	25.961,02 C	26.705,11 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	0,00 D	10.373,36 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.222,85 C	1.802,60 C
(-) RECURSOS APLICADOS	5.725,04 D	0,00 D
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	9.661,94 C	9.661,94 C
(-) RECURSOS APLICADOS	7.364,00 D	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	17.043,17 C	2.224,77 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.179,90 D	1.249,56 D
ENTRADA DE RECURSOS - COMP.CANT.LEITURA	7.410,00 C	0,00 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	4,74 C	4,74 C
PATRIMONIO SOCIAL	4,74 C	4,74 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	4,74 C	4,74 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	4,74 C	4,74 C



Documento assinado digitalmente
EDUARDO TAVARES JUNIOR
 Data: 02/02/2024 09:40:29-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
 Data: 08/01/2024 15:42:58-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2023

Folha: 001

00165 APM DA EMEB ESCRITOR JULIO ATLAS

50.148.212/0001-99

Rua Francisco Alves, 1301

Paulicéia - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2023	2022
RECEITAS	618.309,95 C	463.079,43 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	618.309,95 C	463.079,43 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	546.507,07 C	420.293,14 C
GOVERNO MUNICIPAL	546.507,07 C	420.293,14 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	546.507,07 C	420.293,14 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	71.802,88 C	42.786,29 C
GOVERNO FEDERAL	71.802,88 C	42.786,29 C
PDDE BÁSICO	57.533,94 C	41.536,73 C
PDDE QUALIDADE MAIS ALFABETIZAÇÃO	5.725,04 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	7.364,00 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.179,90 C	1.249,56 C
DESPESAS	618.309,95 D	463.079,43 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	618.309,95 D	463.079,43 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	546.507,07 D	420.293,14 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	546.507,07 D	420.293,14 D
MATERIAIS DIVERSOS	65.211,70 D	62.009,97 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.581,34 D	22.955,53 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.451,60 D	2.082,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	25.895,00 D	3.350,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	6.902,52 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	410.211,36 D	303.870,74 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	24.662,07 D	19.122,38 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	71.802,88 D	42.786,29 D
PDDE BASICO	57.533,94 D	41.536,73 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	28.891,20 D	38.736,73 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	28.642,74 D	2.800,00 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	14.268,94 D	1.249,56 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	14.268,94 D	1.249,56 D

<p>Demonstração do Saldo Final</p> <p>Resultado do Período</p> <p>Superavit do período</p>	<p>0,00</p>
--	-------------

Documento assinado digitalmente
EDUARDO TAVARES JUNIOR
 Data: 02/02/2024 09:55:39-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
 Data: 08/01/2024 15:42:58-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Escritor Júlio Atlas** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Alves, 1301 – Bairro Paulicéia – CEP 09692-100, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) Passivo Circulante e Não Circulante: O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6– SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2023.

Diretor(a) Executivo(a)

 gov.br

Documento assinado digitalmente
EDUARDO TAVARES JUNIOR
Data: 02/02/2024 09:55:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Contadora - CRC 1SP215598/O-9

 gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 08/01/2024 15:08:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>